PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 170/05
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1082 DE 04 DE ABRIL DE 2005

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO MORRO CHICO MENDES – "SEMPRE VERDE" DA EMBRATEL, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Chacareiros do Morro Chico Mendes – "Sempre Verde" da Embratel, inscrita no CNPJ 01.766.931/0001-68, entidade sem fins lucrativos, com sede na BR 364, Chácara 007, Gb 002, zona rural, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 04 de abril de 2005, 116º da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 04/04/05 A 19/04/05

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 07651
De 04/04/05 a 19/04

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 170/0
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 04/04/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
Para conferência
Em 04/04/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 170/05
Folha 004
Protocolo

Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1082 /05 já conferido com o Projeto de Lei nº 395/05 de 22 / 02 / 2005, para arquivo.

Em 15/02/05.

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO